



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13.153 EM 18/02/2017
CARLA
FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 165/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica. Responder pela Coordenação de Acervo Literário da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Laser.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

REVOGADA

PORTARIA 1255/18

RESOLVE:


1º - Designar a Servidora Municipal **LENI FARIAS DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 024.638.469-76 para além de suas atribuições de seu cargo, será responder pela Coordenação de Acervo Literário da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Laser.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Fevereiro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal